

PORTARIA Nº 003 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

**“Designa Comissão de Gerenciamento da
Câmara Mirim para o exercício de 2022.”**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para constituírem a Comissão de Gerenciamento da Câmara Mirim da Câmara Municipal de São Bento do Sul, para o exercício de 2022, os seguintes servidores:

**DJONI CLEBER PINHEIRO
SIMONE TERESINHA ROBERTI BAUM**

Parágrafo único. Compete à Comissão de Gerenciamento da Câmara Mirim, conjuntamente com o Vereador Padrinho e sua assessoria parlamentar, auxiliar e prestar consultoria aos Vereadores Mirins eleitos e empossados, no desempenho de suas funções.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 19 de janeiro de 2022.

CARLA ODETE HOFMANN
Presidente